Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26100500204, e protocolo de atendimento nº 301727, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 187362**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração Ideal de 0,5268% do Lote de terreno próprio sob nº 2148 (dois mil cento e quarenta e oito), da quadra nº 258 (duzentos e cinquenta e oito), situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, medindo 119m00 (cento e dezenove metros) de largura na frente, sendo os fundos composto por dois seguimentos medindo respectivamente 44m00 (quarenta e quatro metros) e 67m00 (sessenta e sete metros) e entre eles uma reentrância medindo 6m95 (seis metros e noventa e cinco) de largura, por 64m00 (sessenta e quatro metros) de comprimento do lado esquerdo e 113m88 (cento e treze metros e oitenta e oito) de comprimento do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

lado direito, limitando-se pela frente com a rua de sua situação, pelos fundos com o lote n.º 2181, pelo lado direito com o lote n.º 2181 e pelo lado esquerdo com os lotes n.ºs 76 e 245. Cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0000, onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 201 – 1º Andar do Bloco E do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 quartos, circulação, wc social e cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m², área de uso comum real de 46,06m², incluindo 01 vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m², fração ideal de 0,5268% e cota ideal de terreno de 52,49693m².

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.268.954/0001-07, estabelecida na Avenida Piaui, nº 623, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58030-330, composta pelos sócios, a Empresa ALMEIDA & VIANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

17.871.668/0001-07, com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 442, 6º Andar, Sala 601, bairro Torre, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo sócio JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 07/11/1970, inscrito no C.P.F./MF nº 919.622.344-87, RG nº 1.130.177-SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Acre, s/nº, Qd 09, Lt 301, bairro dos Estados, João Pessoa/PB, e a Empresa INDICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, inscrita CNPJ nº 12.619.490/0001-98, com sede na Avenida Abdias Gomes de Almeida, nº 981, bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, neste ato representada por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 30/03/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 761906-SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 436.515.004-97, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 601, Condomínio Alphaville Qd 07, bairro dos Estados, João Pessoa/PB, neste ato, representada isoladamente por seu

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

administrador, FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, já qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: matricula n.º 184.964.

AV: 1 MATRÍCULA 187362 – João Pessoa, 18/05/2018. ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, portador(a) do CPF sob nº 436.515.004-97, e em conformidade com Planta aprovada em 17/04/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001742, processo nº. 2017/113400, de 17/04/2018, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AGF02004-4Z3X. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 187362 – João Pessoa, 18/05/2018. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.624. Selo de fiscalização: AGI13449-2QH9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 187362 – João Pessoa, 18/05/2018. De acordo com Declaração devidamente assinado por FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, portador(a) do CPF sob nº 436.515.004-97, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AFS23941-DRLH. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 187362 – João Pessoa, 28/07/2021. Protocolado sob nº 274.498, datado de 22/07/2021. AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Flavio Roberto Vilarim Dias, portador(a) do CPF sob nº 436.515.004-97, e conforme planta aprovada em 17/04/2018, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001742, processo nº. 2017/113400, de 17/04/2018, Licença de Habitação n.º 2021/008724, processo nº. 2021/060587, de 20/07/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com aferição n.º 51.240.30145/74-001, Código de controle da certidão: BB58.9AC3.5922.3255, emitida em 12/07/2021, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo a averbação de construção do Apartamento nº 201 – 1º Andar do Bloco E do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 quartos, circulação, wc social e cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m², área de uso comum real de 46,06m², incluindo 01 vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m², fração ideal de 0,5268% e cota ideal de terreno de 52,49693m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0137; podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: ALE72611-G3PS. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

R: 5 MATRÍCULA 187362 – João Pessoa, 11/10/2021. Protocolado sob nº 278.724, em 06/10/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, 8.7877.1235550-6, assinado pelas partes em data de 29/09/2021 (vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 28.268.954/0001-07, situada em Av Piaui, 623, Estados em João Pessoa/PB, com seus atos constitutivos representada pelo(s) sócio(s) FLAVIO ROBERTO VILARIM DIAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/03/1965, portador(a) de CNH nº 03542219232, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/02/2020 e do CPF 436.515.004-97, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Acre, 601, Q7I378, Estados em João Pessoa/PB. Email diretoria@construtoraindice.com.br. Telefone (83) 99444-4231, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) – 1º (primeiro) Andar do Bloco E do Condomínio Residencial Rio Mussuré, n.º 950 (novecentos e cinquenta)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

situado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, bairro Costa e Silva, Pres., nesta capital, composto de varanda, sala de estar / jantar, 02 quartos, circulação, wc social e cozinha / área de serviço, com área privativa real de 46,82m² (quarenta e seis vírgula oitenta e dois metros quadrados), área de uso comum real de 46,06m² (quarenta e seis vírgula zero seis metros quadrados), incluindo 01 vaga de garagem descoberta, localizada no pavimento térreo, e área total real de 92,88m² (noventa e dois vírgula oitenta e oito metros quadrados), fração ideal de 0,5268% (zero vírgula cinco dois seis oito por cento) e cota ideal de terreno de 52,49693m² (cinquenta e dois vírgula quatro nove seis nove três metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 36.258.2148.0000.0137 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): CLAUDIENE NOBERTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/03/1998, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4153821, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 21/03/2013 e do CPF 704.703.104-99, solteiro(a), residente e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

domiciliado(a) em R Adelia S Peixoto, 500, Cs4, José Américo D em João Pessoa/PB. Filiação CLÁUDIO NOBERTO DA SILVA e ECIENE ADRIANA DA SILVA. Email CLUDIENESILVAN@GMAIL.COM, telefone (83) 98720-3904. No valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/015146. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AIW27387-9CF1. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 6 MATRÍCULA 187362 – João Pessoa, 11/10/2021. Protocolado sob nº 278.724, em 06/10/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): CLAUDIENE NOBERTO DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 101.049,34, sendo R$ 8.375,66 referente aos recursos próprios, R$ 18.575,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 570,75, com juros nominal

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 128.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 01/11/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 989,88; FARPEN: R$ 124,74; FEPJ: R$ 182,14; ISS: R$ 49,49; MP: R$ 15,84. Selo de fiscalização: ALP52124-KHPA. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 7. MATRÍCULA 187362, CNM: 069161.2.0187362-59 – João Pessoa, 14/09/2026. Protocolo nº 408698, datado de 16/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **27/08/2026 (vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **CLAUDIENE NOBERTO DA SILVA,** inscrito no CPF nº **704.703.104-99.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **36.258.2148.0000.0137,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 136.791,36 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **080321/26-31. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATF98093-AJO2**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Outubro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLFQJ-GX2DH-RAJ7P-QBPEG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.